DECRETO Nº 640/18
Data 15/05/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

02.000 **GOVERNO MUNICIPAL**
02.001 **GABINETE DO PREFEITO**
04.122.00022.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.390.14(30)(000) Diárias Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.00022.005 Ações de Natureza Jurídica
3.390.39(270)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 5.000,00

06.000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
06.002 **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.00062.024 Manutenção do Ensino Fundamental
3.190.11(1670)(103) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 60.000,00
3.190.13(1710)(103) Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
3.190.13(1720)(104) Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.00062.026 Manutenção do Ensino Infantil
3.190.13(2160)(103) Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

08.000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
08.001 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.190.11(4161)(494) Vencimentos e Vantagens Ficas P. Civil...R$ 50.000,00

3.190.13(4181)(494) Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
3.390.39(4260)(303)Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 200.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00112.051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.390.39(4430)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00122.052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(4540)(000) Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.390.30(4575)(891) Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3.390.39(4600)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 592.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto, será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, como abaixo especificamos:

a) Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R$
891	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Estradas Rurais	15.000,00

b) Cancelamento Parcial de Dotações

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.00022.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.190.11(10)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.024 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.30(1750)(103) Material de Consumo.....R$ 85.000,00
12.361.00062.026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.390.33(1970)(104) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 12.000,00
12.364.00082.027 Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Superior
3.390.33 (2070)(000) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 100.000,00

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL
04.482.00092.039 Manutenção do Departamento de Administração Habitacional

3.390.39(3240)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 30.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.190.11(3290)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 30.000,00
3.390.40(3340)(303) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.390.30(3351)(494(Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39(3380)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 20.000,00
10.301.00102.043 Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.390.30(3461)(494) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39(3490)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 10.000,00
10.301.00102.044 Manutenção do Programa do PMAQ
3.390.40(3560)(303) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
10.301.00102.045 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF
3.190.11(3620)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$100.000,00
3.390.30(3681)(494) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
1030100102.46 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF
3.390.39(3831)(494) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 25.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00011.004 Construção de Praças, Parques e Jardins
4.490.51(4500)(000) Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
15.452.00112.051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.190.11(4320)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 592.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 21 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 29/05/18
Gabriela
Nome e Assinatura
Cód: 15/5 Diário municipal Amp